



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 585/2012

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA REGIANE AMALIA PRIMÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 30 de setembro de 2012, por um período de 30 (trinta) dias, AUXÍLIO DOENÇA a Servidora REGIANE AMALIA PRIMÃO, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.495.396-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 744.821.819-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA, nomeada através da Portaria nº. 115/2006 de 21/02/2006, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 26 de setembro de 2012


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal Uruarã Ilustrado	Órgão Oficial do Município	
	Edição nº	2589
	Pag.	27
	Data	27/09/2012
O FUNCIONÁRIO		